



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SALGADO

COMUNICAÇÃO INTERNA
DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZO: ____/____/2024.

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Encaminhe-se ao setor de licitações para
providências

Senhor prefeito,

Solicitamos autorização para abertura de procedimento licitatório, modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, tipo menor preço por item cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II A E II B DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE, de acordo com as especificações constantes no Termo de referencia acostado aos autos do processo.

DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Salgado/SE, firmou contrato emergencial com empresa terceirizada em razão da assinatura de Pacto de Preservação Ambiental firmado em 01/09/2023, entre o MUNICÍPIO DE SALGADO/SE e o Ministério Público Estadual, onde ficou pactuado que o prazo para encerramento das atividades de descarte irregular em 11 de outubro 2023.

A contratação emergencial teve sua vigência condicionada a deflagração de procedimento licitatório.

Dessa forma há a necessidade de realização de procedimento licitatório, para que os serviços não sejam paralisados. Nota-se que atualmente a coleta dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais é feito através de veículos próprios do município, sendo que a mão de obra é através dos servidores públicos.

Em tempo, considerando que atualmente o Município de Salgado/SE, não possui aterro sanitário, para disposição correta dos resíduos sólidos urbanos, sendo que a coleta no perímetro urbano do Município de Salgado e nos povoados, são realizados pela Prefeitura Municipal, sendo encaminhado para CTR ITAPORANGA, localizado no Povoado Taboca, s/nº, Zona Rural, Município de Itaporanga D'Ajuda/SE (contrato emergencial) e considerando o alto custo para implantação, instalação e manutenção de aterro sanitário próprio, o Município optou pela contratação de aterros particulares para realizar todo tratamento do resíduo gerado, necessitando assim de uma empresa com as devidas estruturas e licenças para realizar o recebimento, destinação e o tratamento conforme normas ambientais corretas.

Importante destacar que o correto manejo e destinação dos resíduos urbanos é serviço indispensável tanto para a população, como para o próprio Município, inclusive enquadrando-se como condição de preservação de saúde pública, dessa forma o Município precisa atuar de forma eficiente, além de que precisa promover ações condizentes com a legislação ambiental.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SALGADO**

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 534.960,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se de Registro de preços as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Salgado/SE, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Ordem de Fornecimento.

Salgado, 22 de julho 2024.

Respeitosamente,

GERALDO BATISTA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS